



Projeto de Lei 098/2026

Autoria: Ver. Dr Odarlone Orente

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana o Doutor GUSTAVO JUN OSUGUE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica."

PROJETO DE LEI

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana o Doutor GUSTAVO JUN OSUGUE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Apucarana, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR ODARLONE ORENTE, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE Apucarana, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Doutor **GUSTAVO JUN OSUGUE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e inestimável contribuição à saúde da população apucaranense, notadamente na área de Neurocirurgia.

Art. 2º A entrega do título honorífico de que trata o artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, a ser convocada para este fim, observando-se as disposições do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Parágrafo único. A data e o horário da sessão solene serão oportunamente definidos pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores(as)

Vereadores(as),

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que visa conceder o título de Cidadão Honorário do Município de Apucarana ao **Dr. Gustavo Jun Osugue**. Esta iniciativa representa um justo reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados por um profissional de notável saber e dedicação, cuja atuação tem impactado positivamente a saúde pública e a qualidade de vida de nossa comunidade.

Nascido em data de 23 de outubro de 1982, no Rio de Janeiro (RJ), o **Dr. Gustavo Jun Osugue** trilhou uma sólida trajetória acadêmica e profissional. Graduado em Medicina pela Fundação Oswaldo Aranha, em Volta Redonda (RJ), especializou-se em Neurocirurgia após completar sua residência médica. Sua busca contínua pelo conhecimento o levou a obter mestrado em Ensino da Saúde e especialização em Dor, consolidando uma formação de excelência e um compromisso permanente com o aprimoramento científico.

Antes de fixar residência e atuar neste município de Apucarana, o **Dr. Gustavo Jun Osugue** exerceu sua profissão na cidade de Volta Redonda (RJ), onde adquiriu vasta experiência em complexos procedimentos neurocirúrgicos, no atendimento de urgência e emergência, sempre pautado pela ética, responsabilidade e respeito irrestrito aos pacientes.

Desde março do ano de 2018, o referido profissional integra o corpo clínico do Hospital da Providência, em Apucarana, onde se tornou uma referência local e regional na Neurocirurgia. Sua chegada e contínua dedicação contribuíram significativamente para a melhoria do atendimento hospitalar, resultando na redução da necessidade de transferências de pacientes para outros centros e no expressivo fortalecimento da rede de saúde municipal.

Além da inegável competência técnica, o **Dr. Gustavo Jun Osugue** destaca-se pela postura humanizada, caracterizada pela atenção individualizada a cada paciente, escuta qualificada, respeito aos familiares e uma constante colaboração com as equipes multiprofissionais. Tais atributos reforçam seu compromisso com a dignidade da pessoa humana e com a efetivação do direito constitucional à saúde, valores essenciais que ele encarna em sua prática diária.

A concessão do Título de Cidadão Honorário, neste contexto, transcende o mero formalismo; é um gesto de gratidão da comunidade apucaranesa a um profissional que, embora não seja natural desta cidade, escolheu dedicar seu conhecimento, tempo e vocação em benefício de nossa população, auxiliando a salvar vidas, a reduzir sequelas e a oferecer esperança a inúmeros pacientes e suas famílias.

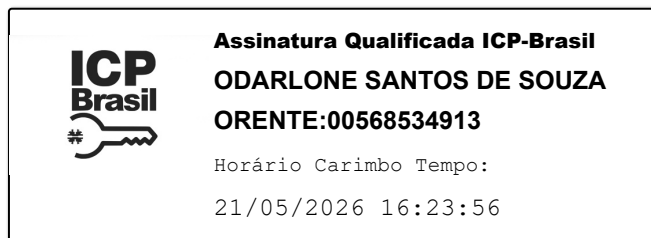
A outorga de honrarias a indivíduos que se destacam por serviços relevantes é uma prerrogativa legítima do Poder Legislativo Municipal, servindo como instrumento de valorização da cidadania, de

estímulo ao engajamento social e de fortalecimento dos laços entre a sociedade e aqueles que, de forma exemplar, contribuem para o bem comum.

Diante do exposto, e considerando a incontestável relevância e o profundo impacto positivo dos serviços prestados pelo **Dr. Gustavo Jun Osugue** à saúde pública de Apucarana, conclamo os nobres Pares a se associarem a esta justa e merecida homenagem, com a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Apucarana, 21 de Maio de 2026.

DR ODARLONE ORENTE
Vereador



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE em 21/05/2026 às 16:21:24.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **bc06abdc23642f8233feae810fa8ab24**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **142173**.